



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.097/2022

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 18/10/2022, na(s) página(s) 175, Edição nº. 2.125.

Chefe de Gabinete

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DECRETO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.091 de 05 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA